



Participação das elites econômicas no governo do Rio Grande do Sul: a atuação da OSCIP Comunitas na gestão Eduardo Leite (PSDB)

Participation of economic elites in the government of Rio Grande do Sul: the role of OSCIP Comunitas under Eduardo Leite (PSDB)

■ Liana de Vargas Nunes Coll

Resumo

O artigo visa mapear a atuação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Comunitas, entidade financiada por nomes da elite empresarial, no governo de Eduardo Leite (PSDB), no Rio Grande do Sul, iniciado em 2019. Apoiado nas formulações teóricas sobre a heterogeneidade da sociedade civil (DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006; LAVALLE e SZWARKO, 2015) e na emergência de um projeto político neoliberal na década de 1990 no Brasil, que assume contornos mais sofisticados no presente momento, o trabalho pretende contribuir para a análise da participação das elites econômicas sobre a gestão pública mediante instrumentos jurídicos erigidos sob o marco da reforma gerencial. Como resultados, aponta-se que a entidade comporta-se como uma instituição política, tendo peso na formulação da agenda política do Poder Executivo no Estado. Ainda, alicerçado em análises de cientistas políticos (SAUNDER-HASTINGS, 2018; REICH, 2018), esse fenômeno pode se constituir como um exercício plutocrático de poder.

Palavras-chave

Participação; Sociedade civil; Elites econômicas; Filantropia empresarial.

Abstract

The article aims to map the performance of a private association financed by economic elite in Brazil, Comunitas, organization that has the juridical title as a Civil Society Organization of Public Interest (OSCIP). The focus is in its action in the government of Eduardo Leite, who is the governor in Rio Grande do Sul, a state localized in extreme south in Brazil. Supported by theoretical formulations on the heterogeneity of civil society (DAGNINO, OLVERA and PANFICHI, 2006; LAVALLE and SZWARKO, 2015) and the emergence of a neoliberal political project in the 1990s in Brazil, which takes sophisticated outlines at the present time, the article intends to contribute to the analysis of the participation of economic elites in public management through legal instruments built under the framework of managerialist reform. As a result, it is pointed out that Comunitas behaves as a political institution, having weight in the formulation of the political agenda of the Executive Branch in the State. Based on the analysis of political scientists (SAUNDER-HASTINGS, 2017, p. 156, REICH, 2018), this phenomenon also can constitute a plutocratic exercise of power.

Keywords

Participation; Civil society; Economic elites; Corporate philanthropy.

Introdução

Na década de 1990, uma série de rearranjos ligados à concepção de Estado e de gestão pública foi delineada. A Reforma Gerencial, iniciada em 1995 e conduzida pelo então ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), constitui um desses marcos, bem como o Programa Comunidade Solidária, instituído no mesmo ano, e a legislação conhecida como Marco Legal do Terceiro Setor (Lei 9.790/1999). A própria noção de Terceiro Setor¹, ou de “nova sociedade civil”, erigida nesse contexto, constitui outra baliza. Nascida de uma visão tripartite da sociedade, em que Estado, mercado e sociedade civil teriam uma autonomia entre si, o vocábulo nasce também expressando uma contraposição entre o que é público, classificado geralmente como ineficiente, e o Terceiro Setor, que seria um “polo de virtude” portador de interesses gerais (DAGNINO, 2002, p. 281).

Coincide com estas transformações uma rearticulação do empresariado em seus modos de ação coletiva, decorrentes de mudanças no sistema político e econômico, fortalecendo-o enquanto ator político (MANCUSO, 2007, p. 136). Surgem, especialmente na segunda metade da década de 1990 e no período que se segue, diversas organizações de empresários que enfatizam a necessidade de atuar mais fortemente na sociedade. A profusão das estratégias de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e de Investimento Social Corporativo (ISC) amadurece com esse fim, enquanto, no âmbito legal, são erigidos instrumentos jurídicos que dão corpo às parcerias entre sociedade civil e Estado.

É nesse contexto que o embrião do objeto de pesquisa deste artigo, a *Comunitas*, estava sendo formado. A entidade, erigida em 2000, tem origem no Comunidade Solidária (CS), programa que foi encabeçado pela então primeira-dama Ruth Cardoso e que atuou principalmente nas áreas de combate à fome e ao analfabetismo. O *locus* de atuação do CS era os municípios, e as estratégias foram setorizadas e articuladas através de redes de parceiros estratégicos (setor privado, organizações da sociedade civil e Poder Público)². O Programa é transformado na *Comunitas* quando tem fim o governo FHC. A *Comunitas* foi criada para assegurar a continuidade da experiência do CS, que materializou a noção de compartilhamento da responsabilidade pela provisão de políticas sociais. A entidade, atualmente, articula uma ampla rede em torno da filantropia estratégica/investimento social corporativo. Ela possui parcerias com 13 municípios e cinco estados brasileiros³, entre estes o Rio Grande do Sul.

1 Embora a Lei das OSCIPS seja conhecida como Marco Legal do Terceiro Setor e o termo tenha sido difundido, ele é criticado neste trabalho. A expressão, criada por Rockefeller, em 1978, parte do entendimento da divisão da sociedade em três esferas: a primeira seria o Estado, a segunda o mercado e a terceira a sociedade civil (OLIVEIRA, 1999). A importação do termo para o Brasil, nos anos 1990, relaciona-se diretamente com o projeto político e econômico daquele momento. A reforma de Estado de Fernando Henrique Cardoso, a adoção de políticas neoliberais, como as privatizações, são motores da adesão ao termo Terceiro Setor. A expressão, ainda, tem relação com o desenvolvimento da prática de responsabilidade social empresarial. Conforme afirmou Ruth Cardoso, em entrevista concedida no ano de 2006, é a ideia da responsabilidade social das empresas que ajuda a criar um espaço novo: o terceiro setor. Ela afirma que os empresários haviam mudado a mentalidade e era evidente “que a sociedade é capaz de inovar muito mais que o Estado” (MARTES e ALVES, 2006).

2 Na I Conferência Nacional da Assistência Social, realizada em 1995, foram aprovadas moções de repúdio do programa pelo fato dele atuar de forma pontual, distante das causas reais da miséria e representar uma política alinhada ao neoliberalismo (FERRAREZZI, 2007, p. 141).

3 Através do JDS, a *Comunitas* possui parcerias firmadas com 13 municípios e cinco estados brasileiros. Os municípios são: São Paulo (SP), Salvador (BA), Campinas (SP), Caruaru (PE), Curitiba (PR), Juiz de Fora (MG), Paraty (RJ), Pelotas (RS), Santos (SP), Teresina (PI); Petrolina (PE); Caruaru (PE) e Araguaína (TO). Os governos estaduais: Pará, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Goiás. Das 13 cidades, nota-se que oito possuem prefeitura comandada pelo PSDB; duas do DEM; duas MDB e uma PSB. Em relação aos estados, o Pará tem como governador Helder Barbalho (MDB), Goiás é governado por Ronaldo Caiado (DEM), Minas Gerais por Romeu Zema

Nestas cidades e estados, atua na gestão pública, principalmente no equilíbrio fiscal, e na formulação de políticas públicas. Para analisar os repertórios de ação da entidade, que é classificada como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), o estado gaúcho foi escolhido para um estudo de caso no presente artigo.

Um mapeamento das ações que vêm sendo desenvolvidas no RS, com apoio da Comunitas, bem como os encaixes que essa entidade possui no acesso ao Poder Executivo, são as finalidades do trabalho. O objetivo será realizado através da análise de notícias veiculadas pela assessoria de imprensa do Palácio Piratini, bem como de notícias veiculadas no site da Comunitas. A base para analisar essa relação, entre Poder Executivo e Comunitas, toma contribuições de pesquisadores que se dedicam ao estudo das relações entre sociedade civil e Estado (DAGNINO, 2002, 2004, 2007; DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006; LAVALLE, 2003; LAVALLE e SZWARKO, 2015; LAVALLE *et al*, 2019), bem como de pesquisadores que analisam possíveis consequências do aumento da filantropia estratégica para a democracia (REICH, 2018; CALLAHAN, 2017; SAUNDERS-HASTINGS, 2018). Erosão da soberania popular e reforço de hierarquias são preocupações trazidas para o debate. Será possível notar que, no exemplo do RS, a participação das elites econômicas, mediada pela Comunitas, acontece paralelamente à diminuição de instrumentos de participação mais amplos. Além disso, nota-se que os marcos jurídicos que formalizam as parcerias socio estatais, erigidos em parte pelo próprio empresariado, possibilitam e privilegiam uma participação deste setor na condução da agenda política do Poder Executivo.

Considerações sobre as reconfigurações das relações entre Estado e sociedade civil

É importante assinalar, primeiramente, que o conceito de sociedade civil é compreendido em seu caráter heterogêneo (LAVALLE e SZWAKO, 2015; DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006). A chamada sociedade civil comporta uma gama extensa de atores, desde os movimentos sociais até as organizações do alto empresariado, como a Comunitas. Embora grande parte das pesquisas acadêmicas na área da Ciência Política, quando falamos em organizações da sociedade civil, esteja voltada para a atuação dos movimentos reivindicatórios, estas organizações não possuem somente este viés e podem, como veremos neste trabalho e como já foi pontuado por pesquisadores como Paoli (2002) e Almeida (2006), comportar até mesmo as elites econômicas.

Na análise sobre as relações entre sociedade civil e Estado, é também relevante indicar o distanciamento dos diagnósticos que supõem uma virada em relação à autonomia dos atores da sociedade civil em relação ao Estado. Através deste viés, criticado, por exemplo, por Lavalle e Szwako (2015), há a concepção de que a sociedade civil, na década de 1970, teria uma autonomia plena. A Constituinte de 1988 concluiria essa característica, e a partir de então a sociedade civil seria mais dependente do Estado (LAVALLE e SZWAKO, 2015, p. 159). Permeia, nessa matriz, uma visão dicotômica entre sociedade civil e Estado (LAVALLE e SZWAKO, 2015, p. 167), que impede perceber a mútua constituição de ambos.

Mas, se não há uma mudança primordial em relação à autonomia, outros elementos indicam um cenário de reconfiguração das relações entre sociedade civil e Estado nas últimas

(NOVO), Rio Grande do Sul e São Paulo pelos governadores Eduardo Leite (PSDB) e João Doria (PSDB). Assim, observa-se uma grande maioria de parcerias com gestões de governos liberais.

três décadas, segundo indicam Adrián Gurza Lavalle e José Szwako (2015, p. 158). O panorama do fim do século XX traz, por um lado, a ebulição dos movimentos sociais e reivindicatórios, duramente reprimidos pela ditadura militar, na busca pelo reconhecimento de direitos. Por outro, após a redemocratização, os primeiros governos eleitos alavancam a expansão das políticas neoliberais no país. Panorama que enfatiza a legitimidade – e um discurso da necessidade – do empresariado como ator político.

Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) identifica que dois grandes projetos em torno da questão da participação da sociedade civil estavam em disputa: o projeto democrático participativo e o projeto neoliberal, em que este reduz seletivamente a sociedade civil a “tipos específicos de organizações, com a consequente exclusão de outros atores, e na própria redefinição de seu papel, agora o de compensar as ausências do Estado na implementação de políticas sociais” (DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006, p. 59). Já o projeto democrático participativo buscava a “participação dos cidadãos orientada pela perspectiva de garantir direitos e assegurar o controle social do público” (DAGNINO, OLVERA e PANFICHI, 2006, p. 50).

De forma semelhante, Tatagiba (2003) identifica dois tipos de modelos de gestão pública na década de 1990, ambos emergentes da chamada “crise do Estado brasileiro”: o modelo democrático-participativo e o modelo gerencial. A cientista política analisa que, apesar de provenientes de “campos ético-políticos opostos, convergiram, face às reformulações na agenda de reformas neoliberal, na defesa incontestada da participação da sociedade na elaboração e implementação das políticas” (TATAGIBA, 2003, p. 84). Para a pesquisadora, ambos atribuíam à participação, no entanto, papéis diferentes.

No primeiro caso, a participação é tanto condição para expressão e reconhecimento dos conflitos de interesse em relação a determinado tema da agenda pública, quanto forma de ação conjunta no sentido de superação de problemas comuns, cooperativamente definidos e encaminhados. No segundo caso, a participação revela-se como uma estratégia de composição e articulação, visando à cooperação na solução de problemas comuns, definidos de forma unilateral na perspectiva de uma ação que se desenvolve na ausência de conflito (TATAGIBA, 2003, p. 84).

O segmento empresarial, identificado com o segundo modelo, pôde atuar fortemente na definição de uma legislação que possibilitou uma proliferação das organizações sociais entre esses atores – a lei das OSCIPs⁴. Além disso, houve um chamado do Estado para que o setor privado tivesse maior peso nas políticas públicas, materializado, por exemplo, no Programa Comunidade Solidária. Soma-se a isso a estratégia das empresas de fortalecer a noção de RSC, conceito que traz em sua origem a ideia de que as empresas são “centros vitais de poder e decisão e que as ações das empresas atingem a vida dos cidadãos” (BERTONCELLO e CHANG, 2007, p. 71).

Nesse âmbito, uma das estratégias que se popularizaram na década de 1990 foi o “balanço social”, praticado através de relatórios divulgados periodicamente pelas empresas para assinalar seu compromisso de impactar positivamente nas comunidades onde estavam inseridas e, assim, também impactar positivamente sobre sua imagem. Fundações empresariais

4 A lei das OSCIPs foi formulada pelo Conselho da Comunidade Solidária, através da articulação entre 90 membros do governo federal e de organizações sem fins lucrativos, dentre as quais entidades ligadas à noção da filantropia empresarial e da responsabilidade social corporativa, como a Abong e o GIFE.

privadas e associações sem fins lucrativos também deram um salto em número, alinhadas a um conceito que também começava a ser propagado pelo GIFE: “o investimento social privado”, expressão que aparece em uma tentativa de diferenciação à filantropia. Dagnino, em relação a esses aspectos, evidenciou que há uma tentativa de redefinição do que significa sociedade civil neste contexto:

O crescimento acelerado e o novo papel desempenhado pelas organizações não-governamentais; a emergência do chamado ‘terceiro setor’ e das fundações empresariais, com a forte ênfase numa filantropia redefinida (...); e a marginalização (a que alguns autores se referem como ‘criminalização’) dos movimentos sociais evidenciam esse movimento de redefinição (DAGNINO, 2004, p. 148-149).

As mudanças favorecem a concepção de que grupos dirigentes empresariais são portadores dos conhecimentos e das ferramentas necessárias para atuarem enquanto parceiros estratégicos na condução política do Brasil. Relacionado também à emergência de um entendimento da política como gestão, e da gestão como doença social (GAULEJAC, 2007)⁵, o empresariado ganha, para utilizar um conceito de Lavallo, “domínios de agência” mais consolidados. Domínios de agência, explica o cientista político, nascem da noção de encaixes – ou pontos de acesso – formuladas por Theda Skocpol e “são configurações de encaixes institucionais articulados vertical e horizontalmente que favorecem a capacidade de agir de certos atores coletivos” (LAVALLE *et al*, 2019, p. 51-52).

Como aponta Almeida (2006, p. 48), a década de 1990 esteve relacionada a uma segunda geração de reformas orientadas pelo mercado, que apontavam a necessidade de “reconstrução do Estado”, rumo a mais eficiência. Para isso, o Estado deveria catalisar as parcerias público-privadas e garantir uma institucionalidade que permitisse esses novos arranjos de engajamento da sociedade civil e do mercado nas questões sociais. A ênfase não era num “Estado mínimo”, diz a autora, mas na construção de um suposto “novo consenso”, que seria capaz de realizar a manutenção das políticas de ajuste. Nesse contexto, pontua,

[...] a transferência de responsabilidades sociais para a sociedade civil e para o mercado foi apresentada como referência de uma nova proposta de desenvolvimento e a ideia de *governance* passou ser recorrentemente utilizada, principalmente pelo Banco Mundial, para expressar os desafios implicados com tal proposta (ALMEIDA, 2006, p. 49).

Governança, ainda, diz Almeida (2006), era traduzida pelas forças comprometidas com as políticas orientadas para o mercado como a “capacidade governamental para superar resistências políticas e levar à frente reformas consideradas indispensáveis, justas e meritórias, sendo identificada pelo Banco Mundial, por exemplo, quase como sinônimo de democracia” (REIS, 1995, p. 50-51 *apud* ALMEIDA, 2006, p. 49). E dessa forma, a noção de participação, antes

5 Vincent Gaulejac trata da gestão como uma ferramenta de instauração de um poder gerencialista obcecado pelos rendimentos financeiros. O livro em questão é dedicado à questão do trabalho, aos aspectos subjetivos do gerenciamento (o homem enquanto um gerenciador de si mesmo), mas também contribui para pensar o gerencialismo na política, na medida em que o autor pontua a adesão do gerencialismo a diversas esferas da sociedade (política, afetos, família, etc.). A gestão, diz ele, é “um sistema de organização do poder” (GAULEJAC, 2007, p. 36) e a gestão gerencialista “sob uma aparência objetiva, operatória e pragmática (...) é uma ideologia que traduz as atividades humanas em indicadores de desempenho” (*idem*).

encarada vista como problema, passou a ser estrategicamente valorizada e acionada nas agendas dos organismos internacionais, que buscam então dar o formato e o corpo que deveria ter. E o formato em evidência, cumpre destacar, alinha-se àquilo que as empresas se empenharam em difundir: o ISC, que é compreendido neste trabalho como sinônimo de filantropia estratégica⁶. O conceito, explica a antropóloga Patrícia Kunrath da Silva, se refere a um

[...] novo paradigma envolvendo a filantropia, solidariedade e doação, qual seja, a de que essas ações deveriam abandonar cunhos ditos assistencialistas e assumir a busca estrutural de uma forma estratégica de aplicação, com rentabilidade e lucro, ferramentas de avaliação, objetivos de longo prazo e financiamento misto - envolvendo a contribuição financeira de pessoas físicas, jurídicas e dos governos (SILVA, 2017, p. 121).

Essa estratégia está no DNA da Comunitas, OSCIP analisada no artigo. A entidade afirma trabalhar para aumentar o impacto desse tipo de ação e o faz atuando em diversas esferas, da produção de referencial teórico à articulação de parcerias localizadas em municípios e estados, utilizando-os como “laboratórios” das políticas públicas e ferramentas de gestão que desenvolve.

A Comunitas: referência no âmbito da filantropia estratégica

A Comunitas, como já afirmado, nasce para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Comunidade Solidária. Logo que a gestão de FHC tem fim, as quatro vertentes do Programa Comunidade Solidária são desmembradas em um conjunto de quatro entidades com CNPJ distintos, mas que fazem parte de um mesmo objetivo de captação de recursos do empresariado para o investimento em projetos em áreas como educação e cultura. A este conjunto de organizações, que já existiam como eixos programáticos do Comunidade Solidária, era dado o nome de RedeSol⁷, em que o Sol aparece como referência à palavra solidariedade. A Comunitas é agregada ao conjunto, formando um quinto vértice. De todas as entidades, ela nasce e se consolida com um aspecto diferenciado, uma vez que foi criada posteriormente à gestão FHC e trabalha em um arcabouço de construção das bases teóricas e

6 No Brasil, segundo a antropóloga Patrícia Kunrath Silva, houve um esforço de diversas entidades empresariais, como o GIFE e Instituto Ethos, na década de 1990, por substituir o termo filantropia pela noção de investimento social. “A noção de filantropia teria ficado atrelada a esta e ainda com carga pejorativa no imaginário nacional. Por isso, termos como o investimento social privado surgiram para substituí-la” (SILVA, 2017, p. 81). A autora também aponta que o termo investimento social privado “apareceria na tentativa de alavancar o setor e promover práticas estruturadas, planejadas e avaliadas de investimento social bastante semelhante ao que é proposto como filantropia estratégica” (SILVA, 2017, p. 214). Assim, embora exista no Brasil uma tentativa de desvincular os termos, ambas as práticas, bem como outras variações da filantropia (filantropocapitalismo e filantropia progressista, por exemplo) têm em comum o fato de envolverem “atores articulados com o *advocacy* de suas causas e lobbying para influenciar políticas públicas, disputando financiamentos públicos e privados” (SILVA, 2017, p. 214-215). Outro ponto destacado por Silva é que essas práticas geralmente se justificam partindo de uma pretensa falha do Estado social. Para a pesquisadora, a filantropia estratégica abarca as mesmas características do investimento social privado e é possível pensar nelas como sinônimos, já que ambas são “práticas voltadas às lógicas de mercado e gestão” (SILVA, 2017, p. 214), entendimento que adoto para o projeto.

7 A Rede Sol engloba a Capacitação Solidária (CapaSol), Arte Solidária (ArteSol), Alfabetização Solidária (AlfaSol), Universidade Solidária (UniSol) e a Comunitas. Com exceção da Comunitas, as outras entidades da Rede já existiam antes, como partes do Comunidade Solidária, e possuem um escopo específico de atuação, envolvendo os eixos de educação, arte e cultura.

ideológicas que incidem tanto nas parcerias com os municípios e estados quanto no trabalho desenvolvido nos outros ramos da Rede.

Com o passar dos anos, a Comunitas foi aumentando o escopo de atuação. Em 2008, ela criou a Benchmarking do Investimento Social Corporativo (BISC), sendo pioneira no Brasil em construir uma pesquisa que mapeia a prática de ISC, orientando o empresariado sobre essas ações. Além disso, ela realiza publicações periodicamente, sobre diversos temas, como gestão pública, inovação, educação, saúde, segurança, sempre valorando as parcerias público-privadas para soluções. Outro foco de atuação está na realização e no patrocínio de cursos a políticos que considera promissores. Além de criar e organizar cursos no Brasil, ela concede bolsas para programas de aprimoramento e de pós-graduação em universidades estadunidenses, como Columbia e Harvard.

Estão à frente da Comunitas empresários⁸ e administradores⁹ que atuaram no Comunidade Solidária. Financiam a OSCIP alguns dos maiores nomes do empresariado brasileiro. Os empresários fazem parte de uma equipe de governança do programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável¹⁰, atualmente, são: Luiz Ildefonso Simões Lopes (Brookfield); Elie Horn (Cyrela); Rubens Ometto (Cosan); Carlos Jereissati Filho (Iguatemi); Pedro Jereissati (Telemar); Lúcio de Castro Andrade Filho (Ultra); José Roberto Marinho (Grupo Globo); Ricardo Villela Marino (Itaú); José Eduardo Queiroz (Mattos Filho); Solange Ribeiro (Itú); Pedro Paulo Diniz (Grupo Pão de Açúcar); Ana Helena Vicintin (Votorantim) e José Ermírio de Moraes Neto (Grupo Pão de Açúcar). Os recursos, além de serem utilizados na administração da Comunitas, são investidos pela entidade nos municípios e estados com os quais ela tem parceria. Para desenvolver projetos nas mais diversas áreas, a Comunitas contrata outras fundações e empresas, por exemplo a Falconi Consultores de Resultado, bastante recorrente em contratos para planos de equilíbrio fiscal. Forma-se, assim, uma rede de empresários que formulam e executam políticas nas localidades emparceiradas com a OSCIP.

A Comunitas: atuação no Rio Grande do Sul

Primeiramente, cabe pontuar que a ligação entre a Comunitas e Eduardo Leite (PSDB) é anterior ao seu mandato enquanto governador do RS. As parcerias tiveram início quando ele assumiu a prefeitura do município de Pelotas (RS), em 2013, e permaneceram no mandato da sucessora (e antiga vice-prefeita), Paula Mascarenhas (PSDB). Quando Leite vence a eleição para o Poder Executivo estadual, antes mesmo de iniciar o mandato a parceria com a Comunitas já era anunciada. Já há uma relação, portanto, de média duração.

8 O presidente da Comunitas, conforme consulta ao CNPJ, é o presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Eugenio Goveia Vieira, o qual também é um empresário do ramo de petróleo.

9 A administradora da Comunitas e quem mais representa a entidade em eventos e reuniões é Regina Vasconcelos Esteves. De 1996 a 1997, ela foi diretora de Projetos Especiais do Gabinete do então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza. De 1996 a 2002, atua junto ao Conselho da Comunidade Solidária, na Presidência da República. Participou da primeira reunião do Comunidade Solidária, e foi convidada por Ruth Cardoso para encabeçar o Programa Alfabetização Solidária (Alfasol), no âmbito do Comunidade Solidária.

10 O Juntos é o principal programa de atuação da Comunitas em instâncias do Poder Público. De acordo com a Comunitas, “a motivação do Juntos é estimular parcerias entre a iniciativa privada e o setor público que melhorem a gestão pública, resultando no desenvolvimento local e aprimoramento dos serviços públicos brasileiros”. Disponível em: <<http://www.comunitas.org/portal/programa-juntos/#quem-somos>>. Acesso em: 1 mar.2020. do Juntos é estimular parcerias entre a iniciativa privada e o setor público que melhorem a gestão pública, resultando no desenvolvimento local e aprimoramento dos serviços públicos brasileiros.

No âmbito do programa Juntos, a Comunitas assessorou o governo a realizar uma reforma que ficou conhecida como “Reforma RS”¹¹, a qual foi o principal conjunto de projetos de Leite desde que assumiu o governo. O pacote, em síntese, instituiu um grande conjunto de medidas de ajuste fiscal. Alterou a carreira e a previdência do funcionalismo público no estado, com exceção dos militares, extinguindo gratificações por tempo de serviço e abono permanência, aumentando alíquotas previdenciárias, entre outros pontos. Das nove propostas da “Reforma RS”, oito foram aprovadas pela Assembleia Legislativa do estado.

Sobre a parceria entre a OSCIP e o Poder Executivo, cabe destacar que ambas as partes realizam periodicamente reuniões em que debatem a agenda do governo. Portanto, percebe-se que há um domínio de agência da Comunitas amplo em relação à esfera decisória do governo. A entidade denomina estes encontros como reuniões entre a “Governança do Programa Juntos e o Governo do Estado”, como destacado em notícias de março e de junho de 2019¹². Da primeira reunião, a OSCIP afirmou que

O trabalho da Comunitas junto ao Governo do Rio Grande do Sul começou com o apoio e assessoramento técnico especializado no processo de transição governamental. O trabalho deu origem ao projeto de Lei da Reforma Administrativa, aprovado pela Assembleia Legislativa gaúcha em janeiro de 2019¹³.

Já do segundo encontro, a Comunitas pontuou outro projeto em discussão, que se refere à dita “Reforma RS”:

Um dos projetos realizados no âmbito da parceria entre a Comunitas e o governo gaúcho é modernização da gestão dos servidores públicos. O objetivo é auxiliar o Governo do Rio Grande do Sul a rever o Estatuto dos Servidores Públicos e os Marcos Normativos de remuneração de pessoal que datam de períodos anteriores às reformas empreendidas pelo governo federal.

O motivo da ação é o alto gasto do governo gaúcho com folha de pagamento. Ao analisar a composição do orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, 77 % dos valores vão para pessoal e encargos, 18% de custeio, 7% de serviço da dívida e 3% de investimentos¹⁴.

Também ressaltou os participantes da equipe:

Além do governador Eduardo Leite, participaram da reunião a diretora-presidente da Comunitas, Regina Esteves; três dos líderes da Governança do Programa Juntos – Carlos Jereissati Filho, José Roberto Marinho e Luiz Ildefonso

11 Notícia “Aprovada reforma construída com apoio do Programa Juntos”, Site Comunitas, 2020. Disponível em <<http://www.comunitas.org/portal/aprovada-reforma-construida-com-apoio-do-programa-juntos-pode-gerar-economia-de-r-6-bilhoes-ao-governo-do-rs/>>. Acesso: 1º de março de 2020.

12 Notícia “Comunitas realiza primeira reunião de governança no RS”. Site Comunitas, 2019. Disponível em <<http://www.comunitas.org/portal/comunitas-realiza-primeira-reuniao-de-governanca-de-projetos-no-rio-grande-do-sul/>>. Acesso: abril de 2020.

13 Ibid.

14 Notícia “Comunitas realiza primeira reunião de governança no RS”. Site Comunitas, 2019. Disponível em <<http://www.comunitas.org/portal/comunitas-realiza-primeira-reuniao-de-governanca-de-projetos-no-rio-grande-do-sul/>>. Acesso: abril de 2020.

Simões Lopes; secretários estaduais das pastas de Segurança Pública, Chefe de Gabinete, Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, Governança e Gestão Estratégica, Educação e Comunicação; e, também, parceiros e líderes empresariais da região, como Nelson Gomes Neto, da Comgás, João Alberto de Abreu, da Rumo Logística, Adriano Zerbini, da Cosan, Bayard Lucas de Lima, da BRK Ambiental, Filipe Portella, da Monte Bravo, e Luiz Leonardo Fração, da Nebraska Capital¹⁵.

Portanto, percebe-se que há uma ampla participação dos setores empresariais nas instâncias do Poder Executivo e que resultam, como no caso da “Reforma RS”, em projetos articulados conjuntamente entre governo e alianças empresariais. Em paralelo, 2019 também foi o ano que o governador foi exitoso em um projeto que extinguiu a necessidade de realização de plebiscito para a privatização de estatais. Após, foi vitorioso em aprovar a venda de três empresas do estado: a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), a SulGás e a Rio Grande Mineração. Na época, ele comemorou a retirada do plebiscito afirmando, em transmissão ao vivo, afirmando que só caberia aos “homens públicos” decidir sobre o rumo do estado e, em entrevista veiculada pelo site Sul21 (GOMES, 2019), afirmou que a população já sabia do seu projeto de privatização quando votou nele e, portanto, mesmo sem o plebiscito já estava subentendida a chancela a este projeto. Em artigo anterior (COLL, 2019), foi apontado como estes argumentos alinham-se a concepções do elitismo democrático, à hegemonia neoliberal e gerencialista, com uma fala que atribui ao Estado um arcaísmo¹⁶ e à iniciativa privada um símbolo de modernização. Nesse sentido, cabe destacar o que apontaram Dardot e Laval sobre a hegemonia neoliberal, em que o Estado deixa de ser o árbitro interesses para se transformar em parceiro dos interesses (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 283). E, mais importante para o artigo, com as notícias analisadas a seguir, percebe-se que a participação, na gestão de Leite, restringe-se ao empresariado, principalmente aquele articulado na Comunitas.

Na primeira notícia veiculada pelo Palácio do Piratini¹⁷ em que se encontra menção à OSCIP, no dia 30 de janeiro de 2019, o tema era um encontro com governadores, articulado pela Comunitas, para impulsionar a Reforma da Previdência, à época recém-anunciada pelo presidente da república, Jair Bolsonaro. Além de Eduardo Leite, participaram da reunião os governadores João Doria Júnior (PSDB), de São Paulo; Helder Barbalho (MDB), do Pará; Ronaldo Caiado (DEM), de Goiás e Romeu Zema (Novo), de Minas Gerais. Todos estes governadores, cabe ressaltar, possuem parceria com a Comunitas em seus estados. Outros participantes foram o secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, e o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, que apresentaram a proposta da Reforma. Na publicação, é explicitado o tom de consenso entre os participantes sobre a medida de ajuste fiscal.

¹⁵ Ibid.

¹⁶ Concepção alinhada às propostas de Luiz Carlos Bresser-Pereira, durante a Reforma Gerencial de Estado ocorrida durante a gestão FHC: Para Bresser-Pereira (2000, p. 8) a reforma gerencialista traria “uma clara mudança de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial”. A intencionalidade dessas mudanças dava-se com base nas críticas à “alternativa estatista e burocrática”, que seria “ineficiente e historicamente autoritária”. Também entre as concepções defendidas pela reforma gerencial, encontra-se a defesa de que ela fortaleceria o espaço público e a sociedade civil. Junto às tarefas desta, defende Bresser-Pereira, haveria o compromisso de dividir o controle de atividades consideradas “não-exclusivas” com o Estado.

¹⁷ Notícia “Modelo da Reforma da Previdência é apresentado a governadores em São Paulo”. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/modelo-de-reforma-da-previdencia-e-apresentado-a-governadores-em-sao-paulo>>. Acesso: 1º de março de 2020.

Na segunda menção à Comunitas veiculada pelo Palácio, encontra-se uma nota explicitando encontro articulado pela OSCIP sobre o tema da educação:

Governador Eduardo Leite discute projetos na área de educação com o presidente do Grupo Natura, Guilherme Leal, o presidente do Instituto Natura, David Saad, o ex-secretário municipal de Educação de São Paulo Alexandre Schneider e a presidente da Comunitas, Regina Esteves¹⁸.

Nota-se, nesse material, a estratégia de articulação de parcerias com organizações encabeçadas pelo empresariado, tal qual no modelo previsto pela Comunidade Solidária. Cumpre notar que um mês antes, em fevereiro, o Palácio do Piratini divulgou um acordo de cooperação entre o estado, a Fundação Brava, o Instituto Humanize e o Instituto República para o “recrutamento de pessoas com perfil técnico e gerencial para cargos de lideranças e gestão”¹⁹. Novamente, percebe-se que, com intermediação da Comunitas, o setor privado insere-se com facilidade em projetos políticos de governo e, aliás, pensa estes projetos junto ao governo. O que se nota também na fala do diretor executivo da Fundação Lemann, Denis Mizne, sobre a articulação:

Esta aliança tem vários significados, incluindo o reconhecimento de que o governo do Estado não tem, sozinho, todas as respostas e precisa buscar parcerias para estruturar tecnicamente as melhores soluções nessas áreas, em um mundo onde ocorrem muitas mudanças (LAMPERT, 2019).

A terceira notícia analisada²⁰ refere-se a uma reunião realizada em Washington, nos Estados Unidos, entre o governador e representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O encontro, ocorrido em 18 de julho de 2019, foi realizado durante uma viagem de Leite para participar de curso promovido pela Comunitas na Universidade de Stanford e foi articulado também pela entidade. Na ocasião, o governador solicitou a adesão à contratação de crédito via Programa de Modernização Fiscal (Profisco II), na área de gestão fazendária e transparência fiscal; administração tributária e contencioso fiscal e administração financeira e gasto público.

A notícia subsequente trata-se de um encontro realizado no mesmo dia, mas desta vez com o Banco Mundial. A pauta foi a adesão ao programa Pró-Gestão, desenvolvido pelo organismo, que concede empréstimos. Na notícia, Leite pontua que o encontro “Foi importante principalmente para apresentar ao Banco Mundial o comprometimento da nossa gestão com o ajuste fiscal, com a reestruturação do Estado e com a modernização da máquina pública”²¹. A

¹⁸ Notícia “Reunião com o presidente do grupo Natura Guilherme Leal e com a presidente da Comunitas Regina Esteves”. Site do Palácio do Piratini, 2019. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/reuniao-com-o-presidente-do-grupo-natura-guilherme-leal-e-com-a-presidente-da-comunitas-regina-esteves>>. Acesso: 1º de março de 2020.

¹⁹ “Estado celebra parceria com foco em gestão de pessoas”, notícia disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/estado-celebra-parceria-com-foco-em-gestao-de-pessoas>>. Acesso: abril de 2020.

²⁰ Notícia “Nos EUA, governador discute adesão ao profisco II com o BID”. Disponível em <<https://www.estado.rs.gov.br/nos-eua-governador-discute-adesao-ao-profisco-ii-com-o-bid>>. Acesso: 1º de março de 2020.

²¹ Notícia “Adesão ao pró-gestão é pauta da reunião entre Leite e Banco Mundial”. Site Palácio Piratini, 2019. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/adesao-ao-pro-gestao-e-pauta-de-reuniao-entre-leite-e-banco-mundial-nos-eua>>. Acesso: 1º de março de 2020.

matéria também destaca que o governador mostrou ao Banco Mundial o compromisso com “reformas estruturantes”, como a venda de estatais.

Além do nítido acordo em torno das políticas de ajuste fiscal e de privatização, em relação à estratégia de unir a formação com visitas aos órgãos multilaterais, nota-se uma relação com o que indicam Yves Dezalay e Bryant Garth (2000) sobre “técnicos-políticos”. Estes, para os autores, “tendem a falar as mesmas línguas, tanto técnica como lingüisticamente, e a circular com relativa facilidade entre diferentes países e bancos multilaterais, organizações não-governamentais, escritórios de advocacia e centros de pesquisa que assessoram a administração pública” (DEZALAY e GARTH, 2000, p.164), algo que também é característico do sistema neoliberal. Dessa forma, existe uma “estratégia internacional, que se refere à forma pela qual os indivíduos usam capital internacional, títulos universitários, conhecimento técnico, contatos, recursos, prestígio e legitimidade obtida no exterior para construir suas carreiras em seus países natais” (*idem*).

No mês da viagem de Eduardo Leite para o curso e para os encontros articulados pela Comunitas, foi amplamente divulgado na imprensa local do RS o esforço de capacitação do governador. O site Gaúcha, maior portal de notícias do estado, assinalou que o objetivo da viagem era “é ampliar o repertório de soluções de políticas públicas” (CADERMARTORI, 2019), com visitas de campo e estudos “para promover debate para implementação de ações” (*idem*). No jornal O Sul, veículo também de expressão no RS, a reportagem sobre o curso nos Estados Unidos ressaltava que a intenção da viagem era “realizar um intercâmbio de experiências com especialistas de universidades renomadas no mundo inteiro²². Percebe-se, assim, que a circulação dessas experiências nos meios da grande mídia, com legitimidade jornalística, podem ocasionar impactos positivos sobre a opinião pública. Além disso, nesses cursos, é possibilitada a consolidação de redes de contatos.

Por fim, a última notícia com menção a Comunitas, datada de 25 de outubro de 2019, destaca a participação de Leite no Encontro de Líderes. Criado pela Comunitas, este encontro promove uma interação entre empresariado e políticos com os quais tem parceria. Na última edição, além das representações envolvidas diretamente nas atividades da Comunitas, também foi convidado a palestrar o empresário Luciano Huck, que é apontado como possível candidato à presidência do Brasil em 2022.

Apontamentos sobre filantropia estratégica e democracia e considerações finais

Na análise da relação da Comunitas com a gestão de Eduardo Leite no RS, é possível perceber que a entidade desempenha múltiplos papéis: na formação dos líderes políticos que define como promissores, utilizando, para isso, os recursos financeiros doados por grandes empresários; na condução das políticas de ajuste fiscal e na inserção de fundações empresariais para a formulação de políticas públicas. Configura, dessa forma, um domínio de agência amplo na agenda do estado e comporta-se como uma instituição política.

²² “Prefeito da capital viaja para capacitação nos Estados Unidos”. Jornal o Sul *online*, 2019. Disponível em <<http://www.osul.com.br/prefeito-da-capital-viaja-para-capacitacao-nos-estados-unidos>>. Acesso em 21 de agosto de 2019.

Uma das preocupações, nesta relação, é o reforço de hierarquias presentes na sociedade uma vez que, enquanto o governo estadual privilegia, para a participação na gestão, os segmentos de grande poder econômico, coíbe a participação de atores populares – o que ficou especialmente evidenciado no projeto exitoso do governo de Leite de retirar a exigência de plebiscito para a privatização de três estatais, em 2019.

Outra inquietação recai sobre as implicações de um modelo político calcado na cooperação entre a elite empresarial e o Executivo. Enquanto o chefe deste recebe apoio técnico e beneficia-se pelas redes de contato e pelos cursos pagos pela Comunitas, esta, devido ao poder econômico, consegue atuar como um “governo dentro do governo” (COLL, 2019), sem que, para isso, precise participar do jogo eleitoral ou necessite de validação e legitimação social para as prioridades que define para a gestão. Assim, a relação pode configurar-se como um exercício plutocrático de poder (SAUNDER-HASTINGS, 2017, p. 156), que exacerba as desigualdades sob o véu da filantropia e é acentuado pela legitimação de um discurso que difunde a ineficiência do Estado e toma o mercado como seu salvador. Sintomas, além disso, alinhados ao fenômeno de desdemocratização (BROWN, 2015, 2018).

Para indicar os limites dessa relação, cabe trazer o que diz Emma Saunders-Hastings (2018): se pensarmos nas possibilidades de igualdade política para a perseguição daquilo que os grupos sociais julgam como o “bem comum”, as elites terão uma influência desigual, ainda mais porque fazem uso de legislações e instrumentos que privilegiam essa influência, como aponta Saunders-Hastings (2018, p. 150). Nesse jogo, vale questionar se a agenda política encabeçada pela elite empresarial é, de fato, representativa do anseio da população em geral, ou se limita a engendrar interesses de classe específicos, favorecida pelo prestígio econômico e simbólico que outros setores, como movimentos sociais, não possuem.

Em relação a este questionamento, pontuo também as contribuições de David Callahan (2017, p. 9) que percebe a filantropia como ambígua. Ele diz que, muitas vezes, o ato de dar também pode ser uma forma de tomar. Mas a preocupação, para o autor, se refere ao fato de que, em uma era onde os cidadãos ordinários já se sentem atropelados pelas elites, a filantropia pode agravar a situação, empurrando-os ainda mais para as margens das decisões. Em uma conjuntura de recuo dos recursos públicos, a situação se agrava. Diz ele:

Deveria ser bastante óbvio porque o encolhimento dos recursos públicos e o dinamismo se traduzem em mais poder para os filantropos privados: porque eles são as pessoas para as quais os agentes de mudança social irão se voltar cada vez mais para financiar novas iniciativas e serviços existentes. Essa dinâmica já está ocorrendo em várias arenas, como educação, ciência, conservação ambiental e cuidados de saúde. Se você tem uma grande ideia para melhorar a sociedade, é provável que você vá mais longe atingindo um bilionário para apoiá-la do que fazendo lobby junto aos líderes eleitos. De fato, cada vez mais os próprios agentes públicos estão recorrendo a uma classe de doadores privados para financiar novos projetos (CALLAHAN, 2017, p. 31, tradução nossa)²³.

23 Citação original: “It should be pretty obvious why shrinking public resources and dynamism translate into more power for private philanthropists: because they’re the people to whom social change makers and others will increasingly turn to finance new initiatives and existing services. Already this dynamic is playing out in multiple arenas like education, Science, environmental conservation, and health care. If you have a big idea for improving

O autor discorre também sobre a tendência conservadora das elites, motivo pelo qual os projetos que apoiam e financiam também tendem a ser conservadores – entendimento que precisa ser considerado mas tendo em vista aquilo que já foi pontuado a respeito da relação entre Estado e sociedade civil e a maior ou menor tensão conforme a compatibilidade dos projetos políticos manifestados por ambos. Mas importante considerar que a filantropia pode ser, em grande parte das vezes, um meio para impulsionar visões que nem sempre são compartilhadas pela maioria das pessoas (CALLAHAN, 2017, p. 33). Outro ponto discorrido por Callahan é que, muitas vezes, a riqueza é convertida em poder – tanto pelo dinheiro, quanto pelas redes que mobilizam o capital social para promover uma causa.

Em relação à caracterização da filantropia estratégica e sua relação com a política, Callahan diz ainda:

enfrentamos um futuro em que doadores privados - que não precisam prestar contas a ninguém - podem muitas vezes exercer mais influência que os funcionários públicos eleitos, os quais (ao menos em teoria) precisam prestar contas a todos nós (CALLAHAN, 2017, p. 7, tradução nossa)²⁴.

Essa afirmação parece pertinente, já que ajuda a desnaturalizar uma prática que, no senso comum, pode ser percebida como uma mera benfeitoria das elites. A ponderação de Callahan, ainda, contribui à pesquisa, trazendo à discussão o questionamento de que, se representantes do Poder Público precisam prestar contas e justificar suas ações aos eleitores, correndo risco de não ser reeleitos, que consequências, se é que há alguma, existem para uma OSCIP?

A visão da interligação entre a prática de filantropia com as esferas políticas, econômicas e simbólicas, é ainda mais preponderante nos autores Depecker, Deplaud e Larchet (2018, p. 12). Para eles, o ato de “doar” implica que seus autores convertam uma fração do seu capital econômico em outras formas de capital a fim de fortalecer sua posição e assegurar a reprodução do capital global. Os pesquisadores, com o aporte bourdiano, observam que as doações das elites devem ser percebidas na sua potencialidade de conversão - de investimento econômico em direção ao aumento de prestígio simbólico e em campos como o da política. Ponto também discorrido pelo cientista político estadunidense Robert Reich, que assinala o fato dos economistas Amihai Glazer e Kai Konrath terem demonstrado que as doações, são motivadas especialmente pela “sinalização de status”, ou seja, para manutenção ou ascensão em uma hierarquia social (REICH, 2018, p. 116).

Reich é cientista político e, no fim de 2018, lançou o livro *Just Giving: Why Philanthropy is failing democracy and how it can do better*. A publicação busca propor uma análise mais direta sobre a relação entre filantropia e democracia. Após trazer exemplos sobre as diferentes formas de filantropia no curso da história da humanidade e após realizar análise sobre os mecanismos que incentivam a doação dos super ricos nos Estados Unidos, como a dedução fiscal, o pesquisador conclui que as fundações privadas são a sanção legal das vozes plutocráticas nas sociedades democráticas (REICH, 2018, p. 136), uma vez que implicam na quebra de igualdade entre os cidadãos no que se refere à defesa de seus interesses. E, através da legislação, das

society, chances are you'll get further by hitting up a billionaire to back it than by lobbying elected leaders. In fact, increasingly public officials themselves are turning to a private donor class to finance new projects”.

24 Citação original: “(...) we face a future in which private donos - who are accountable to no one - may often wield more influence than elected public officials, who (in theory, anyway) área accountable to all of us”.

deduções e dos incentivos fiscais, são estimuladas pelo Estado. Ele afirma, ainda que “a existência e o aumento de poder de fundações privadas para influenciar a política pública está em tensão com as expectativas democráticas comuns de igualdade política entre os cidadãos” (REICH, 2018, p. 137)²⁵. Para o autor, assim, é necessário prestar mais atenção na filantropia, para que assim se possa desenvolver teorias políticas que reflitam sobre qual o papel do Estado em relação a este fenômeno que, apesar de encontrar-se em expansão, não vem incidindo, pelo contrário, em diminuição da desigualdade. Assim, dessa publicação, é importante salientar que a filantropia deve ser olhada como uma prática de organização do empresariado, mas também como uma prática alicerçada nos instrumentos jurídicos e legais erigidos pelo Estado, como já apontado anteriormente, e que não há indícios de que a prática seja propulsora de redução de desigualdades.

Portanto, para finalizar o artigo, vale indicar a necessidade de que as organizações financiadas pelo alto empresariado e que possuem parcerias com instâncias do Poder Público sejam melhor analisadas. Ainda que no Brasil o volume de recursos mobilizado pelas elites econômicas não seja tão vultoso como nos Estados Unidos, neste país já há a sinalização, pela Ciência Política, do reforço da plutocracia por tais práticas. Assim, o trabalho visa chamar a atenção para o fato de que os instrumentos de participação existentes na legislação brasileira, embora tenham propiciado um olhar otimista sobre experiências como o orçamento participativo, podem estar também criando uma apropriação injusta e desigual da esfera de acesso às arenas decisórias.

Referências

- ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. *O marco discursivo da participação solidária e a redefinição da questão social: construção democrática e lutas políticas no Brasil pós 90*. 2006, 207 fl. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.
- BERTONCELLO, Silvio; CHANG JR., João. A importância da Responsabilidade Social Corporativa como fator de diferenciação. *Revista FACOM*. n.17, p.70-76, 2007.
- BRESSER, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, n. 34, vol. 4, p. 7-26, 2000.
- BROWN, Wendy. *Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. New York: Zone Books, 2015
- CADERMATORI, Débora. *O que Leite e Marchezan irão fazer nos Estados Unidos*. In: GAÚCHAZH, Porto Alegre, 11 de julho de 2019. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2019/07/o-que-leite-e-marchezan-irao-fazer-nos-estados-unidos-cjxyzy2l00th01msjyw3csu.html>>. Acesso em: 21 ago.2019.
- CALLAHAN, David. *The givers: wealth, power and philanthropy in a new gilded age*. Alfred A. Knopf, New York, 2017.
- COLL, Liana. Desdemocratização e elitismo democrático no governo Eduardo Leite. *Anais do I Seminário de Ciência Política da UFPel*, 2019, p. 574-587

25 Citação original: “The existence and growing power of private foundations to influence public policy sits in tension with ordinary democratic expectations of the political equality do citizens”.

- DAGNINO, Evelina. Citizenship: a perverse confluence. *Development in Practice*, v. 17, p. 549-556, 2007.
- DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Política e Sociedade*, n. 5, p. 139-164, 2004.
- DAGNINO, Evelina (Org). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 2002.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J. PANFICHI, Aldo. *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo, Paz e Terra; Campinas-SP, Unicamp, 2006, pp.13-91.
- DARDOT, Pierre, e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEPECKER, T.; DEPLAUDE, M. e LARCHET, N. *La philanthropie comme investissement*. Contribution à l'étude des stratégies de reproduction et de légitimation des élites économiques. Politix, 2018/1.
- DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant. A dolarização do conhecimento técnico profissional e do Estado: processos transnacionais e questões de legitimação na transformação do Estado, 1960-2000. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 163-176, 2000.
- FERRAREZI, Elisabete Roseli. *A reforma do marco legal do terceiro setor no Brasil: a criação da Lei das OSCIP (lei 9.790/99)*. Tese (Doutorado em Sociologia), 308 f., Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- GAULEJAC, Vincent de. *Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social*. Tradução: Ivo Storniolo. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007.
- GOMES, Luis Eduardo. Eduardo Leite: População analisar temas complexos pode levar à decisão inconsequente. *SUL 21*, 15 de abril de 2019. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/entrevistas-2/2019/04/eduardo-leite-populacao-analisar-temas-complexos-pode-levar-a-decisao-inconsequente/>. Acesso em: 10 jan. 2019.
- LAMPERT, Adriana. Eduardo Leite assina parceria com o terceiro setor. *Jornal do Comércio*, 2019. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/economia/2019/02/671908-eduardo-leite-assina-parceria-com-o-terceiro-setor.html. Acesso: 1º de março de 2020.
- LAVALLE, Adrián Gurza. Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos*, n. 66, p. 91-109, jul./2003.
- LAVALLE, Adrián Gurza e SZWAKO, José. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 21, nº 1, p. 157-187, 2015.
- LAVALLE, Adrián Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SZWAKO, José. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. In: *Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição*. [S.l.: s.n.], 2019.
- MANCUSO, Wagner Pralon. O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, n.28, p.131-146, 2007.
- MARTES, Ana Cristina Braga; ALVES, Mario Aquino. Entrevista com Ruth Cardoso. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, vol. 46, n. 1, p. 107-113, 2006.

OLIVEIRA, Miguel. *Cidadania e globalização: a política externa brasileira e as ONGs*. Brasília: Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre Gusmão, Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.) *Democratizar a democracia - os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 373-418.

REICH, Rob. *Just giving: Why Philanthropy Is Failing Democracy and How It Can Do Better*. Princeton University Press, 2018.

SAUNDERS-HAUSTINGS, Emma. Plutocratic Philanthropy. *The Journal of Politics*, v. 80, n. 1, p. 149-161, 2018.

SILVA, Patricia Kunratth. *Filantropia e investimento social privado nos Estados Unidos e no Brasil: redes transnacionais de governança econômica*. Tese (Doutorado em Antropologia), 259p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 2017.

TATAGIBA, Luciana Ferreira. Participação, cultura política e modelos de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências. 2003, 189fl. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

*Liana de Vargas Nunes Coll – Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). E-mail:
lianavncoll@gmail.com.*